

---

# Corticeira Amorim

---

## Política Fiscal

(Aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em reunião realizada em 6 de dezembro de 2021)

---

### 1. VISÃO

A Corticeira Amorim e suas Empresas (conjunto das sociedades sobre as quais a Corticeira Amorim exerça uma relação de domínio, independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país), doravante conjuntamente designadas por “Organização”, empenha-se em contribuir para o bem-estar da comunidade mais global onde está inserida e desenvolver comportamentos éticos e socialmente responsáveis, estando totalmente comprometida com a sua firme responsabilidade de contribuir para sustentar os gastos públicos, implementando boas práticas em matéria de impostos e segurança social, considerando repreensível qualquer forma de fraude contra as várias autoridades fiscais e da segurança social.

### 2. ÂMBITO

Todos os Colaboradores da Organização são responsáveis por contribuir para a concretização desta política, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética e de Conduta Profissional da empresa.

Esta política tem um grupo de destinatários interno e outro externo:

- O grupo interno inclui todos os Colaboradores (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e trabalhadores) de qualquer Empresa que integre a Organização. A Organização e seus Colaboradores pautarão as suas decisões e ações pelos princípios de atuação estabelecidos no presente Código, cumprindo as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, procurando, quaisquer que sejam as circunstâncias, a excelência de desempenho, promovendo um ambiente de trabalho apropriado, protegendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade da Organização.
- O grupo de destinatários externos abrange todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. Aos Stakeholders externos (acionistas e investidores, clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização) é expressamente requerido o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos nesta política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhe possam ser aplicáveis.

---

**AMORIM**

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I

Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380

4535-186 Mozelos, Portugal

[www.corticeiraamorim.com](http://www.corticeiraamorim.com)

Sociedade Aberta

Capital Social: € 133 000 000,00

Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797

C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

---

### 3. REFERÊNCIAS

Esta política inclui a postura da Organização sobre este assunto e estabelece princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis:

- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- Princípios orientadores da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Act4Nature Portugal.

### 4. COMPROMISSOS

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como, a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance.
- Implementar boas práticas em matéria de impostos e segurança social, considerando repreensível qualquer forma de fraude contra as várias autoridades fiscais e da segurança social.
- A Organização compromete-se a manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de Colaboradores ou de terceiros.
- Prestar especial atenção à natureza da operação quando haja pagamentos e recebimentos anormais em dinheiro, ou cheques e moedas diferentes dos contidos nos termos de pagamento acordados, cumprindo constantemente a regulamentação vigente em todas as circunstâncias.

### 5. VALIDADE

Esta Política entra em vigor em 06 de dezembro, data em que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Tendo em conta que a Organização opera em diferentes países, no caso de o conteúdo desta política ser diferente das regras e regulamentos locais, os Colaboradores darão preferência à regra mais restritiva.

### 6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Relatório de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;

- 
- Relatório Anual das Contas Consolidadas da Corticeira Amorim;
  - Política de Compras;
  - Política relativa ao Combate à Corrupção.

## **7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO**

A presente Política será periodicamente revista, levando em conta os relatórios anuais. Sempre que possível e desejável, a Organização comunicará aos Colaboradores as atualizações desta Política, e promoverá os cursos de formação, a fim de garantir que eles estejam cientes das regras contidas na mesma.

## **8. COMUNICAÇÃO**

A Organização tomará as medidas apropriadas para garantir que todos os Colaboradores conheçam o conteúdo da presente Política e compreendam seu escopo. Para tanto, a Política Fiscal estará disponível na Intranet e na página corporativa da Corticeira Amorim (em português e inglês), para que todos os seus destinatários a ele possam ter acesso, cabendo ainda ao Departamento de Recursos Humanos outras medidas de divulgação interna.

Mozelos, 06 de dezembro de 2021